

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO PARA 1 (UM) TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DA ENGENHARIA FLORESTAL, (REFERÊNCIA A) E 2 (DOIS) ASSISTENTES OPERACIONAIS - SAPADORES FLORESTAIS (REFERÊNCIA B), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO INCERTO E CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA NECESSIDADES FUTURAS.

Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, na sede da Comunidade Intermunicipal do Ave, na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 1, em Guimarães, reuniu pelas dez horas e trinta minutos, o Júri do Concurso acima mencionado, sob a presidência de João Leal e dos dois vogais efetivos, Paulo Oliveira e Luís Magalhães, nomeado por deliberação do Conselho Intermunicipal de 9 de julho de 2019.

A presente reunião visa, terminado o prazo de audiência de interessados, deliberar sobre a exclusão definitiva dos candidatos cuja exclusão se propôs na ata anterior, dar início ao primeiro método de seleção obrigatório da candidata admitida e determinar a data, hora e local da realização do segundo método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção - do procedimento concursal comum para constituição de **vínculo de emprego público para 1 (um) técnico superior, na área da engenharia florestal, (referência A) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto**, aberto pelo Aviso n.º 3050/2020, publicado no Diário da República, II Série – n.º 37, de 21 de fevereiro de 2020 e demais publicações exigidas por lei.

- I. Considerando que, nenhum dos candidatos cuja exclusão do procedimento se propôs se manifestou durante a audiência prévia, o júri deliberou, por unanimidade, a exclusão definitiva dos candidatos que constam da Lista anexa à Ata n.º 5, que se dá por reproduzida, e a admissão definitiva da candidata Daniela Filipa Gonçalves Martins.
- II. O júri deliberou, de seguida, dar início ao método de seleção obrigatório - “Avaliação Curricular”, cuja valoração deverá ser apurada segundo a seguinte fórmula:

$$AC= HA(30\%)+(30\%)+EP(30\%)+AD(10\%).$$

Assim, e após apreciação dos documentos apresentados pela candidata, foi-lhe atribuída a seguinte classificação:

Candidato (a)	Avaliação Curricular (AC)	Habilitações Académicas (HA) 30%	Formação Profissional (FP) 30%	Experiência Profissional (EP) 30%	Avaliação de Desempenho (AD) 10%
Daniela Filipa Gonçalves Martins	17,60	20	20	16	8

Face aos resultados acima referidos, verifica-se que a candidata ficou aprovada no método de seleção Avaliação Curricular.

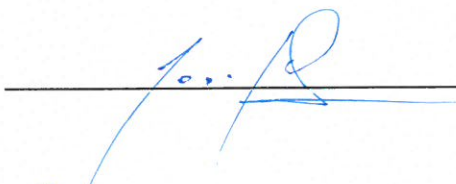
Em anexo à presente Ata encontra-se a Lista dos Resultados da “Avaliação Curricular”, que deverá ser afixada em local visível e público das instalações da CIM do Ave e disponibilizada na sua página eletrónica, nos termos do disposto do nº1 do art.º 25 da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

III – Foi, ainda, deliberado convocar a candidata aprovada no primeiro método de seleção para a realização do segundo método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção, a ter lugar no próximo dia 19 de agosto de 2020, pelas 10:30, nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Ave, sita na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 1, 4800-019 Guimarães. Mais deliberou, o júri, que a candidata deverá ser convocada nos termos da alínea a) do artigo 10º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que segue assinada por todos os membros do júri.

Guimarães, 11 de agosto de 2020

O Júri,


 Paulo César das Neves
 Presidente do Júri